Docusign Envelope ID: 314C08BF-8E10-8FB4-8090-5DAC1DA30963

OPPORTUNITY TERRA FIRME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ/MF 43.106.894/0001-01

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2026

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2026, às 16 horas, de forma virtual, na sede social da APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.025.053/0001-62, na qualidade de instituição administradora ("Administrador") do **OPPORTUNITY TERRA FIRME FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 43.106.894/0001-01 ("Fundo").

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude do comparecimento dos cotistas representando a totalidade das cotas emitidas pela classe única do Fundo ("Classe"), conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Cotistas do Fundo ("Cotistas"), em conformidade com o disposto no artigo 71, §2º, e no artigo 72, §7º, ambos da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"). Presente também o representante do Administrador.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Maria Fernanda Leonardo; e Secretário: Eric Gotardo Souza.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre *(i)* a realização da 2ª (segunda) emissão privada de cotas da Classe, nos termos do artigo 8º, inciso II, da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("RCVM 160"), mediante oferta privada ("Oferta Privada"); e *(ii)* autorização para emissão de novas cotas da Classe a critério da OPPORTUNITY PRIVATE EQUITY GESTORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.151.030/0001-97, na qualidade de instituição gestora ("Gestor" e, em conjunto com o Administrador, "Prestadores de Serviços Essenciais") do Fundo, sem necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, desde que limitadas ao monte total de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos do artigo 48, § 2º, inciso VII, da parte geral da RCVM 175.

DELIBERAÇÕES: Analisadas e discutidas as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas pela Classe aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as seguintes matérias:

I. A realização da 2ª (segunda) emissão de novas cotas destinadas exclusivamente aos Cotistas da Classe, por meio de Oferta Privada, nos termos do artigo 8º, inciso II, da RCVM 160, com as seguintes características:

a) **Quantidade de Cotas:** No mínimo 0,24294565 e no máximo 24,29456530 cotas;

b) **Preço Unitário:** R$ 4.116.146,91507387;

c) **Preço de subscrição:** As cotas serão subscritas pelo preço unitário de emissão;

d) **Preço de integralização:** As cotas serão integralizadas pelo preço de subscrição totalizando no mínimo R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e no máximo R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

Docusign Envelope ID: 314C08BF-8E10-8FB4-8090-5DAC1DA30963

e) **Forma de integralização:** As cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional;

f) **Público-alvo:** Os atuais Cotistas da Classe;

g) **Oferta Privada:** As cotas da 2ª (segunda) emissão serão objeto de distribuição privada e não se sujeitam à regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") aplicável às ofertas públicas de valores mobiliários, nos termos do artigo 8º, inciso II, da RCVM 160. A Oferta Privada será destinada exclusivamente aos Cotistas; e

h) **Direito de preferência**: Não haverá direito de preferência para subscrição das novas cotas.

II. Autorização para emissão de novas cotas da Classe a critério do Gestor, sem necessidade de aprovação em assembleia de cotistas, desde que limitadas ao monte total de R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos do artigo 48, § 2º, inciso VII, da parte geral da RCVM 175. Em razão disto, o Regulamento do Fundo passará a vigorar conforme o instrumento anexo a esta ata.

Por fim, os Cotistas autorizam a Administradora a praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários para a o fiel e integral cumprimento da deliberação acima, observado o disposto no Regulamento do Fundo.

Adicionalmente, em conformidade com o artigo 52, inciso II, da RCVM 175, os Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo resolveram alterar o Artigo 1.1 da parte geral do Regulamento do Fundo, para atualizar a denominação social do Administrador para "APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA.".

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

Maria Fernanda Leonardo
Presidente

Assinado por:
Eric Gotardo Souza
B8760D6E965348F...

Eric Gotardo Souza
Secretário

Assinado por:
Ana Carolina Ferraccin Coutinho
EA8F4B7E386A4A5...

DocuSigned by:
Maria Fernanda Leonardo
6D0E3522F33641A...

APEX GROUP INVESTIMENTOS LTDA.
Administradora